



DECRETO Nº 170/2009

Altera o art. 1º do Decreto nº. 006/2009 de 17 de janeiro de 2009, que concedeu Aposentadoria por Idade a servidora **FILOMENA PEREIRA DAMACENO CARUSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o art. 1º, do Decreto nº. 006, de 17 de janeiro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por idade, a partir de 17 de janeiro de 2008, a Servidora **FILOMENA PEREIRA DAMACENO CARUSO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.12.383-7-SSP-PR, inscrita no CPF 275.806.109-06 nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo n.º 0127/2009, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea “d”, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretario de Administração

